

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE E SANÁGUA - SANEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA**

**CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE**, Instituição filantrópica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.276.524/0001-06 e no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) sob o nº 0009717, com sede na rua Eduardo Santos Pereira, n. 88, Centro, em Campo Grande, MS, CEP 79002-251, neste ato representada por sua Presidente, **Dra. Alir Terra Lima**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/MS sob nº 3046, portadora do CPF nº 357.217.311-68, e por seu Diretor de Finanças, **Marcos Alceu da Silva Villalba**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 832.818 SSP/MS e do CPF nº 029.775.671-00, tendo como **Gestor do Contrato**, o Diretor Administrativo, **Alessandro Dias Junqueira**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG nº 1.306.199 SSP/MS e do CPF nº 001.349.631-05, e, como **Fiscal do Contrato**, a Coordenadora de Facilities, **Mariana da Rocha**, brasileira, casada, enfermeira, Coren/MS 584922, portadora do CPF nº 0333.379.511.39 e do RG 001787307 SSP/MS; todos com endereço comercial acima descrito.

**CONTRATADA: SANÁGUA - SANEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 36.785.392/0001-99, com sede à rua Fernando Augusto Correa da Costa, 411, Sala 1, Vila Carvalho, CEP 79.080-790, em Campo Grande/MS, neste ato representada por seu Diretor Administrativo, **Fabiano Viana Storti**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 419.660 SSP/MS e do CPF nº 563.003.101-59, com endereço comercial acima descrito.

As partes têm entre si, como justo e contratado, o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA**  
**ORIGEM DO PRESENTE ADITIVO**

**1.1.** Em 19 de março de 2024, as partes firmaram contrato cujo objeto é a prestação de serviços pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** para tratamento, monitoramento e controle do tratamento, das águas oriundas dos 02 (dois) poços, com

fornecimento de produtos químicos, bem como a coleta e análise de água em 32 (trinta e dois) pontos de coleta, com emissão de laudos dos ensaios analíticos, além da limpeza e desinfecção de 36 reservatórios de água, e o fornecimento em comodato de dois equipamentos dosadores eletromagnéticos, com a respectiva instalação e manutenção do sistema, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**1.2.** Estando vencido o prazo acordado no mencionado contrato, tendo em vista que foi dada continuidade à avença, as partes resolvem, nesta data, formalizar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato original, com o fim de prorrogar sua vigência e alterar valores

## **CLÁUSULA SEGUNDA** **DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**2.1.** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento, em conformidade com a proposta comercial apresentada.

**2.2.** Nada obstante a previsão da vigência do presente Termo Aditivo ter sido estipulada em 12 (doze) meses, as partes poderão rescindi-lo a qualquer tempo, sem necessidade de declinar qualquer motivo, bastando notificar por escrito a outra parte com 30 (trinta) dias de antecedência, não gerando este ato a obrigação de prestar, a que título for, qualquer multa ou indenização.

**2.3.** As partes respondem por suas respectivas obrigações contratuais até a data da rescisão, na forma e condições avençadas no contrato inicialmente firmado.

## **CLÁUSULA TERCEIRA** **DO REAJUSTE DE VALORES**

**3.1.** A contar da data da assinatura do presente instrumento, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, por todos os serviços descritos no contrato originário e outros inerentes ao escopo de sua contratação, o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) mensais.

## **CLÁUSULA QUARTA** **RERRATIFICAÇÃO**

**4.1.** As demais cláusulas e condições do contrato original e dos termos aditivos posteriores que não foram alteradas por bem deste instrumento são rerratificadas pelas partes, permanecendo em vigor.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Primeiro Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo.

Campo Grande, MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Pela **CONTRATANTE**

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE**

alir.lima@santacasacg.org.br

Assinado



*Alir Terra Lima*

**Dra. Alir Terra Lima**  
Presidente

marcos.villalba@santacasacg.org.br

Assinado



*Marcos Alceu da Silva Villalba*

**Marcos Alceu da Silva Villalba**  
Diretor de Finanças

alessandro.junqueira@santacasacg.org.br

Assinado



*Alessandro Dias Junqueira*  
**Alessandro Dias Junqueira**  
Gestor do Contrato

mariana.rocha@santacasacg.org.br

Assinado



*Mariana da Rocha*  
**Mariana da Rocha**  
Fiscal do Contrato

Pela **CONTRATADA**

**SANÁGUA - SANEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA**

fabiano@sanagua.com.br

Assinado



*Fabiano Viana Storti*  
**Fabiano Viana Storti**  
Diretor Administrativo

**TESTEMUNHAS:**

anelize.genaro@santacasacg.org.br

1.

Assinado



Nome:

*Anelize D. Genaro*

CPF:

D4Sign

claudemir.contratos@sanagua.com.br

2.

Assinado



Nome:

*Claudemir Martins de Sá*

CPF:

D4Sign

Obs: Estas assinaturas fazem parte do Primeiro Termo Aditivo firmado entre a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande e a SANÁGUA - Saneamento e Tratamento de Água LTDA.



3



67 3322-4000



R. Eduardo Santos Pereira, 88  
Centro, Campo Grande - MS



[www.santacasacg.org.br](http://www.santacasacg.org.br)

## 1º TERMO ADITIVO - SANAGUA pdf

Código do documento 7dced831-af6b-4b18-985b-c972d6f4f76e



### Assinaturas

 Mariana da Rocha mariana.rocha@santacasacg.org.br Assinou	<i>Mariana da Rocha</i>
 Alessandro Dias Junqueira alessandro.junqueira@santacasacg.org.br Assinou	<i>Alessandro Junqueira</i>
 fabiano viana storti fabiano@sanagua.com.br Assinou	<i>fabiano viana storti</i>
 Anelize D. Genaro anelize.genaro@santacasacg.org.br Assinou	<i>Anelize D. Genaro</i>
 Claudemir Martins de Sá claudemir.contratos@sanagua.com.br Assinou	<i>Claudemir Martins de Sá</i>
 Marcos Alceu da Silva Villalba marcos.villalba@santacasacg.org.br Assinou	<i>Marcos Alceu da Silva Villalba</i>
 Alir Terra Lima alir.lima@santacasacg.org.br Assinou	<i>Alir Terra Lima</i>

### Eventos do documento

#### 22 Dec 2025, 16:48:14

Documento 7dced831-af6b-4b18-985b-c972d6f4f76e **criado** por CENTRAL DE DOCUMENTOS ABCG (f9bc67b4-ebc0-4cbd-902b-4f318213f4bf). Email:central.documentos@santacasacg.org.br. - DATE\_ATOM: 2025-12-22T16:48:14-03:00

#### 22 Dec 2025, 16:52:16

Assinaturas **iniciadas** por CENTRAL DE DOCUMENTOS ABCG (f9bc67b4-ebc0-4cbd-902b-4f318213f4bf). Email: central.documentos@santacasacg.org.br. - DATE\_ATOM: 2025-12-22T16:52:16-03:00

#### 22 Dec 2025, 16:53:25

ALESSANDRO DIAS JUNQUEIRA **Assinou** (592590a1-ec97-46c7-95eb-fe02d7f96fc5) - Email:

alessandro.junqueira@santacasacg.org.br - IP: 177.105.240.146 (177.105.240.146 porta: 18668) - [Geolocalização: -20.4547 -54.6156](#) - Documento de identificação informado: 001.349.631-05 - DATE\_ATOM: 2025-12-22T16:53:25-03:00

**22 Dec 2025, 17:46:46**

FABIANO VIANA STORTI **Assinou** (7e6f7c57-397d-49b2-a047-98d12bb4bb55) - Email: fabiano@sanagua.com.br - IP: 191.37.93.136 (191-37-93-136.static.digitalnetms.com.br porta: 43538) - Documento de identificação informado: 563.003.101-59 - DATE\_ATOM: 2025-12-22T17:46:46-03:00

**22 Dec 2025, 17:49:38**

CLAUDEMIR MARTINS DE SÁ **Assinou** (e9b45e64-2e01-4f58-9606-83aac87d8b0) - Email: claudemir.contratos@sanagua.com.br - IP: 191.37.93.136 (191-37-93-136.static.digitalnetms.com.br porta: 62292) - Documento de identificação informado: 027.535.831-37 - DATE\_ATOM: 2025-12-22T17:49:38-03:00

**23 Dec 2025, 12:33:40**

ANELIZE D. GENARO **Assinou** - Email: anelize.genaro@santacasacg.org.br - IP: 177.105.240.146 (177.105.240.146 porta: 43808) - [Geolocalização: -20.4547 -54.6156](#) - Documento de identificação informado: 046.638.841-13 - DATE\_ATOM: 2025-12-23T12:33:40-03:00

**29 Dec 2025, 10:26:08**

MARIANA DA ROCHA **Assinou** - Email: mariana.rocha@santacasacg.org.br - IP: 177.105.240.146 (177.105.240.146 porta: 38494) - [Geolocalização: -20.4374016 -54.6013184](#) - Documento de identificação informado: 033.379.511-39 - DATE\_ATOM: 2025-12-29T10:26:08-03:00

**29 Dec 2025, 11:22:13**

MARCOS ALCEU DA SILVA VILLALBA **Assinou** (f2edb85a-900c-4475-981f-26f87fe15258) - Email: marcos.villalba@santacasacg.org.br - IP: 177.105.240.146 (177.105.240.146 porta: 3256) - [Geolocalização: -20.4547 -54.6156](#) - Documento de identificação informado: 029.775.671-00 - DATE\_ATOM: 2025-12-29T11:22:13-03:00

**29 Dec 2025, 11:24:46**

ALIR TERRA LIMA **Assinou** (854b260f-29b9-4fff-a08f-86c781c63daa) - Email: alir.lima@santacasacg.org.br - IP: 177.105.240.146 (177.105.240.146 porta: 60294) - Documento de identificação informado: 357.217.311-68 - DATE\_ATOM: 2025-12-29T11:24:46-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6da82f563cb30e72f6181ee5893d9c7cb1ab42274b0b46a2bb717df9ae6a188e

(SHA512):2873feac5737f9bab749bf8b6b4d326a9a372a76c2e20f8186943bcea2f60c25d7fb22f3f839f1b56e09b6046ffd95eadcf275c62fe8b31bb024f89f9bb64142

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

